



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

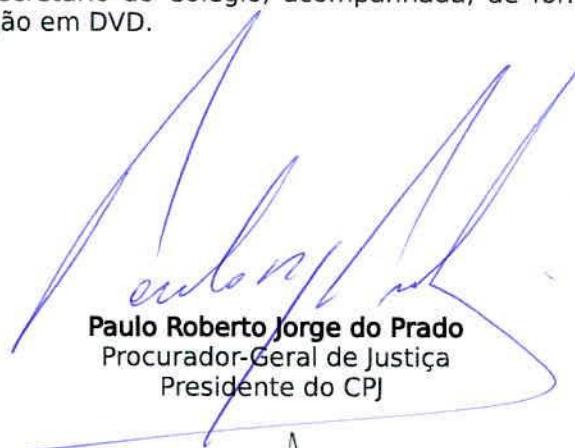
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

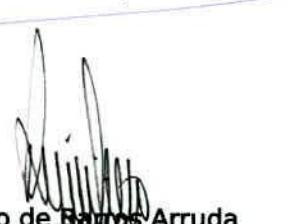
Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 09 horas e 15 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça para sessão ordinária sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado, com registro de **presença** dos Procuradores(as) de Justiça, Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior, Leonir Colombo, Mauro Delfino César, Luiz Eduardo Martins Jacob, Benedito Xavier de Souza Corbelino, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Siger Tutiya, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Kátia Maria Aguilera Ríspoli, José Zuqueti, Edmilson da Costa Pereira, Naume Denise Nunes Rocha Müller, Vivaldino Ferreira de Oliveira, Élio Américo, Maria Angela Veras Gadelha de Souza, Gill Rosa Fechtner, José de Medeiros, Valéria Perassoli Bertholdi, João Augusto Veras Gadelha, Domingos Sávio de Barros Arruda. **Ausências e Justificativas:** Luiz Alberto Esteves Scaloppe(férias), José Basílio Gonçalves (férias), Hélio Fredolino Faust(férias), João Batista de Almeida, Mauro Viveiros, Dalva Maria de Jesus Almeida(férias), Paulo Ferreira Rocha(férias), Eunice Helena Rodrigues de Barros(férias), (Licença Médica), Astúrio Ferreira da Silva Filho (justificada/saúde), Silvana Correa Vianna(Afastada/Doutorado), Flávio Cezar Fachone(Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Pùblico). **Conferido o quorum,** o Presidente ao constatar a ausência do Secretário, nomeou o Procurador de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda para assumir o encargo e, declarou aberta a reunião. Na ordem da pauta, informou aos presentes que o **ITEM I**, em continuidade de julgamento - **GEDOC nº 000022-099/2015** - Recurso Administrativo - Recorrente: João Guilherme de Oliveira Vicente Ferreira - Advogado Dr. Marcos Gattass Pessoa Júnior - OAB/MT 12264 - Relator: Procurador de Justiça João Augusto Veras Gadelha, com pedido de **vista** solicitado pelo Procurador de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda. O Advogado do Recorrente foi convidado a compor a reunião onde foi informado que o Procurador de Justiça Domingos Sávio encaminhou, previamente, *email* informando que em razão da complexidade da matéria e dos volumes do procedimento, houve por bem aprofundar a análise e postergar o retorno do voto-vista na próxima ordinária. Com tal justificativa, retirou-se o item desta pauta de julgamento, incluindo-o na primeira reunião ordinária, a realizar-se em 4 de fevereiro de 2016. Com tal comunicado, o Advogado foi dispensado. Para síntese de que trata o art. 34 RICPJMPMT, registra-se que aguardam o voto-vista os Procuradores(as) de Justiça José de Medeiros, Maria Ângela Veras Gadelha de Souza, Élio Américo, Edmilson da Costa Pereira, Kátia Maria Aguilera Ríspoli, Eunice Helena Rodrigues de Barros e, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto. Nos termos do §2º do art. 44 do RICPJMPMT, os(as) ausentes do início do julgamento(ordinária de 5 de novembro de 2015) e que, dando-se por esclarecidos, poderão participar da continuidade do julgamento são: Procuradores(as) de Justiça Valéria Perassoli Bertholdi, Astúrio Ferreira da Silva Filho, Vivaldino Ferreira de Oliveira, José Zuqueti, Paulo Ferreira Rocha, Dalva Maria de Jesus Almeida, Mauro Viveiros, João Batista de Almeida, José Basilio Gonçalves e Luiz Alberto Esteves Scaloppe. **ITEM II - GEDOC nº 006051-001/2015** (continuidade de julgamento)- Proponente: Procurador de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda. Assunto: Proposta que altera as atribuições da 13ª Procuradoria de Justiça Criminal. Após discussões e sugestões, o Presidente determinou e, o Colégio acolheu á unanimidade, pela abertura de vista da proposta para o Procurador de Justiça Titular da Especializada do Meio Ambiente da Ordem Urbanística Luiz Alberto Esteves Scaloppe. **ITEM III - GEDOC nº 007506-001/2015 - Resolução nº 116/2015 - Ad referendum** - Altera o inciso I.I do artigo 6º - Área Cível, inciso I.I do artigo 6º - Área Criminal, inciso I.I do artigo 11 - Área Criminal e, acrescenta a Área Cível, incisos I e I.I ao artigo 11, da Resolução nº 105/2015-PGJ que define as atribuições das Promotorias de Justiça de Entrância Intermediária. Após discussões, foi deliberada pela retirada do item desta pauta em razão da ausência dos Corregedores nesta reunião. **ITEM IV - GEDOC nº 000024-099/2015 - Proponente: Procurador de Justiça Edmilson da Costa Pereira.** Assunto: Transações Penais. Após informação do



**Ministério Públiso do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça**

Presidente que a questão está judicializada na ADI 5388 onde o Procurador Geral República alega que a imposição de prestação pecuniária em juizados criminais e, o destino dos recursos dela provenientes, devem partir do Ministério Públiso porque precisam se relacionar com a natureza do fato praticado. Com tal registro, a proposta perdeu seu objeto. **Assuntos Gerais:** O Presidente informou registrou observação acerca da proposta de instalação, pela Assembleia Legislativa, de CPI para verificação do noticiado episódio das Cartas de Crédito recebidas por alguns membros do Ministério Públiso, cuja apuração foi objeto de análise pelo Tribunal de Contas do Estado, Ministério Públiso de Contas, Conselho Nacional do Ministério Públiso e, pelo próprio Instituição MPE, sem que identificação de irregularidade em nenhum dos órgãos de apuração. Destacou que no dia seguinte, o Conselho Nacional do Ministério Públiso estará reunido em Cuiabá para, dentre outras atividades, prestar apoio á atuação firme e destemida frente á qualquer afronta á dignidade de seus membros. Após sucessivas registros, o Procurador de Justiça Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior, ressaltou que tal evento fortaleceu e uniu a instituição. Na sequencia, propôs o assento de voto de Louvor aos membros Jorge Paulo Damante Ferreira, Roberto Turim e Domingos Sávio de Barros Arruda, pelas manifestações públicas em defesa do Ministério Públiso do Estado de Mato Grosso. A proposta foi acolhida á unanimidade. Nada mais a ser tratado, conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião as 12:30 horas, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Presidente e seu Substituto e, pelo Secretário do Colégio, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD.


Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ


Domingos Sávio de Barros Arruda
Procurador de Justiça
Secretário do CPJ em substituição